



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1032/GR/UFFS/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º CONSTITUIR Comissão de sindicância para apuração de responsabilidade, conforme processo 23205.009835/2012-20.

Art.2º A comissão de sindicância será formada pelos seguintes servidores, sendo o primeiro, como presidente:

I – Melchior Mallmann, SIAPE nº 1774630;

II – Neides Marsane John Bolzan, SIAPE nº 1940138;

III – Sandro Adriano Schneider , SIAPE nº 1911255.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 18 de outubro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS